



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 358/2018

Data: 13/08/2018

Processo: 483

Vereador André Luís Maestri, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implantação das Câmeras Inteligentes (OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres) no município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as câmeras OCR coletam as imagens e, de forma automática e simultânea, verificam se há relação entre essas imagens capturadas com crimes registrados nos bancos de dados.

Considerando que o sistema é capaz de entender o comportamento dos veículos que circulam pelo município, analisar os deslocamentos veiculares e traçar associações inteligentes, comunicando os resultados às forças de segurança.

Considerando que as câmeras gravam as imagens com foco na segurança pública, portanto, a finalidade não é a aplicação de multas de trânsito.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 13 de Agosto de 2018

ANDRÉ MAESTRI
VEREADOR